



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/88.

Súmula: Aprova as Contas do Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO:

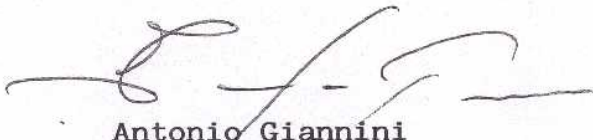
Art. 1º - Nos termos da legislação em vigor, fica aprovado a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, referente ao exercício financeiro de 1987.

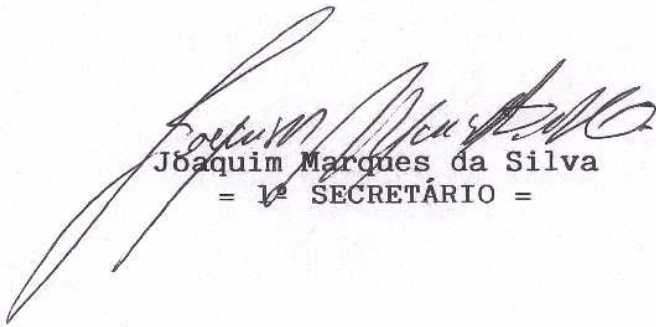
Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 24 de novembro de 1988.


Antonio Giannini
= PRESIDENTE =


Joaquim Marques da Silva
= 1º SECRETÁRIO =

26/11/1988
419
Página 11
Secretário Executivo